



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 4 -

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

36a. Sessão Ordinária, realizada em 9 de outubro de 1958

PRESIDENTE: Renato Virgílio de Barros Rocha

SECRETÁRIO: Mário Sallowicz

A hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Constantino Netto, Augusto do Nascimento Castro, João Miguel Chaves, João Tarora, Mário Sallowicz, Odilon Izar, Orlando Frasson, Pedro Afonso de Oliveira e Renato Virgílio de Barros Rocha, num total de nove (9) vereadores.

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, convidando o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO.

O sr. Secretário deu conta do seguinte: Ofício da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, solicitando à Câmara para apresentar "Moção" que visa dar amparo aos ex-integrantes combatentes.

Ofício do sr. Juiz Eleitoral de Garça, agradecendo colaboração do legislativo garcense prestado a justiça eleitoral por ocasião do pleito de 3 de outubro.

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhado cópia da lei n. 567.

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício n. 223/58.

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta ao requerimento n. 139/58.

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta ao requerimento n. 144/58.

Telegrama do sr. Presidente da República, agradecendo à proposição enviada pela Câmara.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO.

O sr. Secretário deu conta do seguinte: Ata da 33a. Sessão Ordinária, realizada em 18 de setembro de 1958.

O sr. Presidente submeteu à discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovada sem debates. O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 33a. Sessão Ordinária, e, disse que as atas da 34a. e 35a. sessão, não estão sujeitas a votos.

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando trinta dias de licença.

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa aprovada por unanimidade. O sr. Presidente declarou concedida a licença, e, estando presente na Secretaria o suplente Francisco Barbeiro Fernandes, convidou os srs. vereadores Odilon Izar, João Miguel Chaves, Augusto do Nascimento Castro e sr. João Tarora para conduzirem o suplente convocado a sala das sessões, onde tomou posse sobre o compromisso prestado anteriormente.

Processo n. 581/58 do Executivo Municipal, solicitando a aprovação da nomeação do sr. Marcolino Pereira Bonfim Filho para o cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Jafa.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 5 -

O sr. Presidente mandou encaminhá-lo à Comissão de Justiça o processo n. 581/58. - - - - -
Requerimento n. 147/58 do sr. João Miguel Chaves e outros, solicitando a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento da senhorinha Maria Regina, filha do casal Delfino S. Alves. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 147/58, e que a Mesa se associava as homenagens prestadas a extinta. - - - - -

Requerimento n. 148/58 do sr. João Miguel Chaves, solicitando inserção em ata, de um voto de pesar pelo falecimento da sra. dna. Maria Luiza Sitta. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 148/58, e que, a Mesa se associava as homenagens prestadas a extinta. - - - - -

Requerimento n. 146/58 do sr. João Miguel Chaves e outros, solicitando a inserção em ata do inteiro teor dessa proposição que é a seguinte "Requerimento n. 146/58 - Perde o mundo uma das suas maiores expressões. Desaparece aquele que em vida foi bom, meigo, compreensivo e sobretudo amoroso aos seus semelhantes. Foge do convívio humano o grande "condutieri" de almas e de corações, para deixar no seio da humanidade uma lacuna, talvez impreenchível. Morreu SS. Pio XII. Notícia entristecedora que magoou os corações católicos e porque não também aqueles irmãos que não comungam conosco nos mesmos princípios religiosos - acobertados pelo manto celestial de Jesus. Eis a razão da nossa tristeza e do nosso profundo pesar, a falta de S.S. Pio XII, cujos conselhos sábios tiveram, por meta o bem da humanidade. Conselhos de Fé e de Esperança. Fé no Todo Poderoso, Esperança na compreensão dos homens para o bem estar social no torvelinho desta existência.

Quedam os nossos corações em preces fervorosas pela alma de SS. o Papa Pio XII.

Queda esta Casa Legislativa no mais profundo respeito ao Chefe de Estado e da Igreja, para fazer registrar a posteridade nas páginas dos seus anais esse sentido de pesar, pesar inolvidável e para isso. Requeiro a Mesa, que ouvido o Plenário, faça constar em ata o inteiro teor deste requerimento, participando seus termos ao exmo. rev. sr. Arcebispo Bispo Diocesano de Marília, a fim de que como Dirigente máximo desta Diocese participe nosso gesto a Igreja Católica Apostólica Romana. - Sala das Sessões, 9 de outubro de 1958 - ass. João Miguel Chaves, Antonio Constantino Netto, Isaias Rodrigues Martins, Pedro Afonso de Oliveira, Joao Tarora, Augusto do Nascimento Castro, Mario Sallowez Orlando Frasson, Francisco Barbeiro Fernandes, Odilon Izar e Renato Virgilio de Barros Rocha - Vereadores". - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto o requerimento tendo sido aprovado por unanimidade. - - - - -

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 146/58, e que, a Mesa, reconhecendo a perda irreparável do Sumo Pontífice Pio XII, fazia sua a manifestação de pesar aprovada pela Câmara municipal. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 6 -

Requerimento n. 150/58 do sr. João Miguel Chaves, solicitando se officie ao Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos, do município de Lupércio, congratulando com suas eleições. - - - - -

O sr. Presidente submeteu o a voto, tendo a Casa aprovada por unanimidade. - - - - -

Requerimento n. 151/58 do sr. João Miguel Chaves, solicitando se officie ao dr. Melchior Sawaia, congratulando pelo fato de haver representado o Brasil em congresso científico realizado na Itália. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa aprovada por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 151/58. - - - - -

O sr. Odilon Izar, com a palavra, fez o necrológio de SS. o Papa Pio XII, cujo passamento entristece de um modo geral toda a humanidade. Disse que particularmente fazia sentir a Casa o seu profundo pesar e que tinha a certeza ser o de toda a Casa. - - - - -

João Tarora, com a palavra, falou sobre o officio n. 969/58 do sr. Prefeito Municipal em resposta ao requerimento n. 139/58, pelo qual a Câmara solicitou informações ao sr. Prefeito sobre a venda de feijão. Disse que incompleta estava a informação, devendo nestas condições haver nova manifestação da Casa ao sr. Prefeito para que informasse com referência ao proprietário do caminhão de chapa 39-96-52, que transportou aquele produto e bem assim sobre se Deocécio Costa Meira é funcionario da firma Comercial e Beneficiadora Fernandes Ltda. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, em aparte, disse que tinha em mãos para apresentar a Casa esse requerimento. - - - - -

O sr. João Tarora, prosseguindo, disse que o Legislativo municipal, tem sido posto a margem dos acontecimentos, relacionados a vida administrativa o que se vê é prejuizo da coletividade e do próprio município, alertou aos senhores vereadores para que no futuro melhor fiscalize as questões ligadas a administração, e, encerrando suas palavras, disse que desde logo a priori o requerimento se apresentado. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, encaminhou a Mesa o requerimento n. 149/58, subscrito, também pelo sr. João Tarora, solicitando informações complementares ao requerimento n. 139/58. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, pela ordem, requereu urgência para o seu requerimento. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto o requerimento de urgência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente mandou incluir na Ordem do Dia o requerimento n. 149/58. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretario a proceder a chamada dos senhores vereadores para a Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Secretario fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes: Antonio Constantino Netto, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, João Miguel Chaves, João Tarora, Mario Sallowcz, Odilon Izar, Orlando Frasson, Pedro Afonso de Oliveira, Francisco Barbeiro Fernandes e Renato Virgílio de Barros Rocha, num total de onze (11) vergadores. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento n. 149/58 do sr. Augusto do Nascimento Castro, solicitando informações ao sr. Prefeito Municipal. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 7 -

O sr. João Tarora, com a palavra, justificou seu voto favorável ao requerimento, fazendo sentir a Casa que a informação já prestada pelo Executivo Municipal, não satisfaz aos anseios da Casa, bem como não bastam para esclarecer o assunto. E, ao que parece o Executivo não teve o cuidado de examinar convenientemente o requerimento n. 139/58. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, em aparte, disse que o sr. João Tarora estava com a razão, pois, consta do officio do sr. Prefeito Municipal, como sendo o autor do requerimento, quando este é de autoria do sr. João Tarora. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando, disse que a Prefeitura na época em que vendeu o feijão exorbitou das suas funções exercendo ilicitamente o commercio, em prejuizo dos commerciantes, que pagam os seus impostos, e caros, e do proprio municipio, ali positivado pela venda do feijão, naturalmente, com grandes prejuizos, prejuizos esses que devem ser conhecidos pela Casa. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e submeteu a votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. - - - - -

O sr. Presidente nada mais havendo, na Ordem do Dia deu a palavra para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, com a palavra, inicialmente, falou sobre a lei de congelamento de impostos, que apesar de estar em pleno vigor ainda não esta sendo executada. Disse que tem conhecimento d'um parecer do Departamento Juridico do Estado, contrario a referida lei, mas que em quanto não for revogada ou declarada inconstitucional ela deve ser aplicada convenientemente, e, a falta de sua applicação constitue um desrespeito a Camara que votou a referida lei. - - - - -

O sr. Mario Sallowcz em aparte, disse que a lei é pre judicial ao municipio, pois, os impostos são havidos em face das declarações dos proprios contribuintes. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, continuando, disse que o Prefeito não pode de forma alguma selenciar-se a respeito da lei, pois o povo merece a consideração de pelo menos uma satisfação por parte do Executivo Municipal. Disse mais que não se justifica o fato das alegações de que não existe verbas sufficiente para a devolução das importâncias, visto que, nenhum pedido de criação de verba foi encaminhada a Camara pelo Executivo. - - - - -

O sr. Mario Sallowcz, em parte, disse que a lei n. 560/58 é inconstitucional. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, continuando, discordou do aparteante, dizendo que naturalmente depois da manifestação do judiciario é que se pode afirmar sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade da lei. Esclareceu que a Casa, inclusive a bancada do vereador aparteante, Partido Democrata Cristão, voto favoravelmente a lei, por uma unanimidade de doze dos senhores vereadores, presentes a sessão em que ela foi aprovada. Finalizando, teceu criticas ao Executivo pelo descaso para com o legislativo bem como para com as suas decisões, e, que a Camara devia fazer prevalecer a sua integral competencia. - - - - -

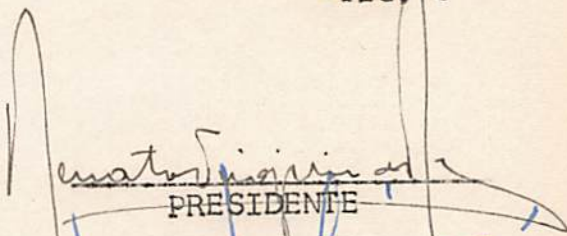
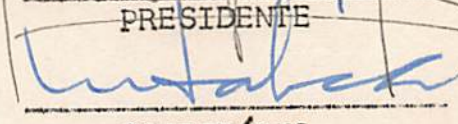
O sr. Presidente nada mais havendo deu por encerrada a sessão. - - - - -

Nada mais havendo, eu Luiz Salty Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 8 -


PRESIDENTE

SECRETÁRIO